



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 36/2019

Processo nº 25410.003258/2019-85

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 025/2018, celebrado com a empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.159.080/0001-09, sediada na Rua Vieira Ferreira, nº 125 – Bonsucesso – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21040-290, decorrente do processo administrativo principal de contratação de serviços nº 25410.003257/2018-INCA, para a prestação, em caráter emergencial, de serviços de apoio operacional e administrativo, e o processo acessório 25410.003258/2019 contendo o pleito de repactuação de preços deste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de repactuação do preço contratado, passarão por revisão em (03) três etapas da seguinte forma:

**ETAPA I - A partir de 29/03/2018 - início do serviço** - o preço mensal estimado do contrato teve revisão de **R\$ 1.788.094,20** para **R\$ 1.847.945,51**, incorporando acréscimo de **R\$ 59.851,31/mês**, correspondendo a aproximadamente **3,347%** de variação em relação ao preço inicialmente proposto na pesquisa de preços, em função das alterações com base na Lei nº 7898/2018 (publicada em 07.03.2018 - para os cargos de secretária executiva e técnico em secretariado) e CCT RJ000800/2018 (registro no MTE em 22/05/2018) - Alteração nos valores dos salários e benefícios para os demais cargos do contrato com exceção do cargo de Operador de Telefonia que permaneceu com os valores de salário e benefícios não reajustados (R\$ 1.388,20 e VA - R\$ 17,00) e ainda sendo mantido o vale-transporte original em R\$ 3,60 para todos os cargos, tendo ocorrido ainda alteração do salário base para o cálculo das Insalubridades, conforme CCT 2018;

**ETAPA II - A partir de 01/05/2018** - o preço mensal estimado do serviço, teve revisão de **R\$ 1.847.945,51** para **R\$ 1.851.146,35**, incorporando acréscimo de **R\$ 3.200,84/mês**, correspondendo a **0,00173%** de variação em relação ao preço da etapa anterior, em função da alteração dos valores com base na CCT RJ000027/2018 (registro no MTE em 03/01/2019) para o cargo de Operador de Telefonia (Alteração do salário + benefício) e ainda permanecendo o valor original do vale transporte em R\$ 3,60 para todos os cargos;

**ETAPA III - A partir de 20/06/2018** - o valor mensal estimado do serviço, teve revisão de **R\$ 1.851.146,35** para **R\$ 1.867.403,95**, incorporando acréscimo de **R\$ 16.257,60/mês**, equivalente a **0,00878%** de variação em relação ao preço da etapa anterior, em função do aumento do valor do vale-transporte de **R\$ 3,60** para **R\$ 3,95** para todos os cargos conforme a Resolução Nº 2982/SMTRJ (publicada em 20/06/2018).

As despesas adicionais com a revisão deste contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para 2019 – Programa de Trabalho 10 302 2015 8758 0033 – 109689 à conta

do Elemento de Despesas 339037, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor da revisão do Contrato Administrativo nº 025/2018, resultante do processo nº 25410.003257/2018-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino a presente apostila e tomo ciência de seu anexo (0010235230).

---

**Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**  
**DIRETORA GERAL DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 30/07/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0010229543** e o código CRC **9070A924**.

PROCESSO ORIGINAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS 25410.003257/2018 - CONTRATO 025/2018  
 REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - 25410.003258/2019  
**ANEXO A APOSTILA 036/2019 - ETAPA I - A PARTIR DE 29/03/2018 - INÍCIO DO CONTRATO**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
VALOR MENSAL DO SERVIÇO				
FUNÇÕES	LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	CUSTO POR EMPREGADO	TOTAL CUSTOS POR EMPREGADO
ALMOXARIFE DIARISTA	CCT RJ000800/2018 - (REGISTRO M.T.E. 22.05.2018)	19	R\$ 4.549,60	R\$ 86.442,40
ALMOXARIFE DIARISTA INSALUBRIDADE 20%		1	R\$ 5.084,13	R\$ 5.084,13
ALMOXARIFE PLANTONISTA - DIURNO		8	R\$ 4.417,40	R\$ 35.339,20
ALMOXARIFE PLANTONISTA - NOTURNO		6	R\$ 4.872,65	R\$ 29.235,90
AUXILIAR DE ALMOXARIFE DIARISTA INSALUBRIDADE 20%		12	R\$ 4.185,52	R\$ 50.226,24
AUXILIAR DE ALMOXARIFE PLANTONISTA - DIURNO INSALUBRIDADE 20%		6	R\$ 4.041,46	R\$ 24.248,76
AUXILIAR DE ALMOXARIFE PLANTONISTA - NOTURNO INSALUBRIDADE 20%		2	R\$ 4.380,78	R\$ 8.761,56
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS DIARISTA INSALUBRIDADE 20%		38	R\$ 4.063,29	R\$ 154.405,02
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS PLANTONISTA DIURNO INSALUBRIDADE 20%		4	R\$ 3.914,71	R\$ 15.658,84
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS PLANTONISTA DIURNO INSALUBRIDADE 40%		4	R\$ 4.463,81	R\$ 17.855,24
MAQUEIRO DIARISTA INSALUBRIDADE 20%		32	R\$ 4.025,20	R\$ 128.806,40
MAQUEIRO PLANTONISTA DIURNO INSALUBRIDADE 20%		29	R\$ 3.876,61	R\$ 112.421,69
MAQUEIRO PLANTONISTA NOTURNO INSALUBRIDADE 20%		16	R\$ 4.196,08	R\$ 67.137,28
MENSAGEIRO		16	R\$ 3.452,95	R\$ 55.247,20
OPERADOR DE TELEFONIA DIARISTA DIURNO	CCT RJ000027/2018 - (REGISTRO M.T.E. 03.01.2019)	20	R\$ 3.999,96	R\$ 79.999,20
OPERADOR DE TELEFONIA DIARISTA DIUTURNO		2	R\$ 4.146,84	R\$ 8.293,68
SECRETARIA EXECUTIVA	Lei nº 7898/2018 (publicada em 07.03.2018)	11	R\$ 7.452,95	R\$ 81.982,45
TÉCNICO EM SECRETARIADO DIARISTA		175	R\$ 4.342,80	R\$ 759.990,00
TÉCNICO EM SECRETARIADO DIARISTA INSALUBRIDADE 20%		26	R\$ 4.877,32	R\$ 126.810,32
<b>VALOR MENSAL DO SERVIÇO</b>	-	<b>427</b>	-	<b>R\$ 1.847.945,51</b>
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (VALOR MENSAL DO SERVIÇO X Nº DE MESES DO CONTRATO - 6 MESES)</b>				<b>R\$ 11.087.673,06</b>

PROCESSO ORIGINAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS 25410.003257/2018 - CONTRATO 025/2018  
 REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - 25410.003258/2019  
**ANEXO A APOSTILA 036/2019 - ETAPA II - A PARTIR DE 01/05/2018**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
VALOR MENSAL DO SERVIÇO				
FUNÇÕES	LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	CUSTO POR EMPREGADO	TOTAL CUSTOS POR EMPREGADO
ALMOXARIFE DIARISTA	CCT RJ000800/2018 - (REGISTRO M.T.E. 22.05.2018)	19	R\$ 4.549,60	R\$ 86.442,40
ALMOXARIFE DIARISTA INSALUBRIDADE 20%		1	R\$ 5.084,13	R\$ 5.084,13
ALMOXARIFE PLANTONISTA - DIURNO		8	R\$ 4.417,40	R\$ 35.339,20
ALMOXARIFE PLANTONISTA - NOTURNO		6	R\$ 4.872,65	R\$ 29.235,90
AUXILIAR DE ALMOXARIFE DIARISTA INSALUBRIDADE 20%		12	R\$ 4.185,52	R\$ 50.226,24
AUXILIAR DE ALMOXARIFE PLANTONISTA - DIURNO INSALUBRIDADE 20%		6	R\$ 4.041,46	R\$ 24.248,76
AUXILIAR DE ALMOXARIFE PLANTONISTA - NOTURNO INSALUBRIDADE 20%		2	R\$ 4.380,78	R\$ 8.761,56
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS DIARISTA INSALUBRIDADE 20%		38	R\$ 4.063,29	R\$ 154.405,02
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS PLANTONISTA DIURNO INSALUBRIDADE 20%		4	R\$ 3.914,71	R\$ 15.658,84
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS PLANTONISTA DIURNO INSALUBRIDADE 40%		4	R\$ 4.463,81	R\$ 17.855,24
MAQUEIRO DIARISTA INSALUBRIDADE 20%		32	R\$ 4.025,20	R\$ 128.806,40
MAQUEIRO PLANTONISTA DIURNO INSALUBRIDADE 20%		29	R\$ 3.876,61	R\$ 112.421,69
MAQUEIRO PLANTONISTA NOTURNO INSALUBRIDADE 20%		16	R\$ 4.196,08	R\$ 67.137,28
MENSAGEIRO		16	R\$ 3.452,95	R\$ 55.247,20
OPERADOR DE TELEFONIA DIARISTA DIURNO	CCT RJ000027/2018 - (REGISTRO M.T.E. 03.01.2019)	20	R\$ 4.144,94	R\$ 82.898,80
OPERADOR DE TELEFONIA DIARISTA DIUTURNO		2	R\$ 4.297,46	R\$ 8.594,92
SECRETARIA EXECUTIVA	Lei nº 7898/2018 (publicada em 07.03.2018)	11	R\$ 7.452,95	R\$ 81.982,45
TÉCNICO EM SECRETARIADO DIARISTA		175	R\$ 4.342,80	R\$ 759.990,00
TÉCNICO EM SECRETARIADO DIARISTA INSALUBRIDADE 20%		26	R\$ 4.877,32	R\$ 126.810,32
<b>VALOR MENSAL DO SERVIÇO</b>	-	<b>427</b>	-	<b>R\$ 1.851.146,35</b>
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (VALOR MENSAL DO SERVIÇO X Nº DE MESES DO CONTRATO - 6 MESES)</b>				<b>R\$ 11.106.878,10</b>

PROCESSO ORIGINAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS 25410.003257/2018 - CONTRATO 025/2018  
 REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - 25410.003258/2019  
**ANEXO A APOSTILA 036/2019 - ETAPA III - A PARTIR DE 20/06/2018**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
VALOR MENSAL DO SERVIÇO				
FUNÇÕES	LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	CUSTO POR EMPREGADO	TOTAL CUSTOS POR EMPREGADO
ALMOXARIFE DIARISTA	CCT RJ000800/2018 - (REGISTRO M.T.E. 22.05.2018)	19	R\$ 4.589,20	R\$ 87.194,80
ALMOXARIFE DIARISTA INSALUBRIDADE 20%		1	R\$ 5.123,73	R\$ 5.123,73
ALMOXARIFE PLANTONISTA - DIURNO		8	R\$ 4.446,20	R\$ 35.569,60
ALMOXARIFE PLANTONISTA - NOTURNO		6	R\$ 4.901,45	R\$ 29.408,70
AUXILIAR DE ALMOXARIFE DIARISTA INSALUBRIDADE 20%		12	R\$ 4.225,12	R\$ 50.701,44
AUXILIAR DE ALMOXARIFE PLANTONISTA - DIURNO INSALUBRIDADE 20%		6	R\$ 4.070,26	R\$ 24.421,56
AUXILIAR DE ALMOXARIFE PLANTONISTA - NOTURNO INSALUBRIDADE 20%		2	R\$ 4.409,58	R\$ 8.819,16
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS DIARISTA INSALUBRIDADE 20%		38	R\$ 4.102,89	R\$ 155.909,82
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS PLANTONISTA DIURNO INSALUBRIDADE 20%		4	R\$ 3.943,51	R\$ 15.774,04
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS PLANTONISTA DIURNO INSALUBRIDADE 40%		4	R\$ 4.492,61	R\$ 17.970,44
MAQUEIRO DIARISTA INSALUBRIDADE 20%		32	R\$ 4.064,80	R\$ 130.073,60
MAQUEIRO PLANTONISTA DIURNO INSALUBRIDADE 20%		29	R\$ 3.905,41	R\$ 113.256,89
MAQUEIRO PLANTONISTA NOTURNO INSALUBRIDADE 20%		16	R\$ 4.224,88	R\$ 67.598,08
MENSAGEIRO		16	R\$ 3.492,55	R\$ 55.880,80
OPERADOR DE TELEFONIA DIARISTA DIURNO	CCT RJ000027/2018 - (REGISTRO M.T.E. 03.01.2019)	20	R\$ 4.191,74	R\$ 83.834,80
OPERADOR DE TELEFONIA DIARISTA DIUTURNO		2	R\$ 4.344,26	R\$ 8.688,52
SECRETARIA EXECUTIVA	Lei nº 7898/2018 (publicada em 07.03.2018)	11	R\$ 7.492,55	R\$ 82.418,05
TÉCNICO EM SECRETARIADO DIARISTA		175	R\$ 4.382,40	R\$ 766.920,00
TÉCNICO EM SECRETARIADO DIARISTA INSALUBRIDADE 20%		26	R\$ 4.916,92	R\$ 127.839,92
<b>VALOR MENSAL DO SERVIÇO</b>	-	<b>427</b>	-	<b>R\$ 1.867.403,95</b>
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (VALOR MENSAL DO SERVIÇO X Nº DE MESES DO CONTRATO - 6 MESES)</b>				<b>R\$ 11.204.423,70</b>